



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CACOM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5642

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRAEC-UFPI Nº 12/2019 DA BOLSA DE
INCENTIVO A ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E ESPORTIVAS - BIASE**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga a **Terceira Retificação do EDITAL PRAEC/UFPI Nº 12/2019** para a seleção de estudantes que integrarão os projetos selecionados no edital PRAEC-UFPI Nº 06/2019.

ONDE DE LÊ:

4. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E PERMANÊNCIA NO BENEFÍCIO

4.1 Para concorrer ao benefício BIASE o/a estudante deverá ser procedente de famílias com renda de até um e meio salário mínimo por pessoa, conforme Decreto nº 7.234 de 19.07.2010, além de atender aos critérios abaixo discriminados:

h) O depósito mensal da bolsa do/a estudante somente ocorrerá mediante o registro da sua frequência pelo/a supervisor/a do projeto a ser enviada para o e-mail: *biase@ufpi.edu.br*. A falta de registro da frequência do/a bolsista por 03 (três) meses consecutivos acarretará em cancelamento da bolsa;

LEIA-SE:

4. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E PERMANÊNCIA NO BENEFÍCIO

4.1 Para concorrer ao benefício BIASE o/a estudante deverá ser procedente de famílias com renda de até um e meio salário mínimo por pessoa, conforme Decreto nº 7.234 de 19.07.2010, além de atender aos critérios abaixo discriminados:

h) O depósito mensal da bolsa do/a estudante somente ocorrerá mediante o registro e encaminhamento da sua frequência pelo/a supervisor/a do projeto, impreterivelmente, até o dia 10 de cada mês, para os seguintes e-mails:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CACOM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5642

- **Teresina** - biase@ufpi.edu.br
- **Picos** - biase.cshnb@ufpi.edu.br
- **Floriano** - biase.cafs@ufpi.edu.br
- **Bom Jesus** - biasecpce@ufpi.edu.br

A falta de registro da frequência do/a bolsista por 03 (três) meses consecutivos acarretará em cancelamento da bolsa; O Relatório Semestral, por sua vez, deverá ser enviado para o e-mail cacom@ufpi.edu.br com cópia para os listados neste item (h).

Teresina, 17 de setembro de 2019

Pedagogo Dr. José Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Assistência Comunitária/PRAEC em Exercício

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI em Exercício

Prof. Dr. Emidio Matos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
e Comunitários em Exercício
SIAPE: 2340544 / UFPI